

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES

Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTE**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**

AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini – (Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Mercês (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo – (Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conforme art. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200008

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200008, proveniente do Pregão Presencial Nº 005/2019/SRP, que entre si celebram CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.324/0001-68, e ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ: 02.288.268/0001-04, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS ATUAIS SISTEMAS, TREINAMENTO DOS SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS E/OU LEGAIS OU NORMATIVAS, BEM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO.** O Aditivo objetiva

prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art.57, incisoII, da Lei Federal nº8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA. 28 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:079EC5D3**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**GABINETE DO PRESIDENTE**
PORTARIA**PORTARIA Nº 050/2020****DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A Senhora Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:**RESOLVE:****Considerando** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);**Considerando** o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que “Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);**Considerando** o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;**Considerando** os Decretos do município de Monte Alegre nº 209/2020 e 210/2020, que dispõem sobre medidas de combate a Covid-19;**Considerando** que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);**Considerando** o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;**Considerando** finalmente a aprovação da Resolução nº 003/2020, que institui a realização de sessões ordinárias e extraordinárias de forma remota.**Considerando** o Decreto do Município de Monte Alegre nº 317/2020, que dispõem sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causada pela Covid-19.**RESOLVE:****Art.1º** - Prorrogar até 15 de outubro o prazo estabelecido na Portaria nº 048/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15 de setembro de 2020.**Art. 2º** - As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas de forma presencial, nos termos da Resolução nº 008/2020.**Parágrafo único** – Os trabalhos das Comissões Permanentes também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.

Art. 23º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município.

Xinguara – PA, 26 de junho de 2020

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C7E9A5C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 014/2020/PMX.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 014/2020/PMX.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
091/2019/PMX**

CONVITE – SRP Nº. 006/2019/PMX

OBJETO: Aumento do quantitativo do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2020/PMX**, datado de 15 de janeiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA EM UMA DAS LATERAIS**, na Escola Municipal Ayrton Senna, situada no Distrito Vale do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

DO QUANTITATIVO AUMENTADO: O aumento é de 24% (vinte e quatro por cento) do valor total do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 194.389,39 (cento e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Xinguara - Pará, em 23 de setembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7284C929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP -
030/2020/FMS**

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 088/2020/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 030/2020/FMS**

OBJETO: Registro de preços para o **AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TEMOLÁBEIS, COM CAPACIDADE DE 400 LTS**, destinados para conservação de vacinas, regidos pela Secretaria Municipal de Xinguara – PA – **CONFORME PROPOSTA Nº 11194.088000/1190-03 do MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Data de início da sessão: 14/10/2020.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS",
site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 30 de setembro de 2020.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A38EABC2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-027/2020 - SEMUSB**

Ata de Registro de Preços, Nº 002/2020, datada de 30/09/2020, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-027/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para a eventual e futura aquisição emergencial de medicamentos, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE:

EMPRESA: **ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, localizado na Avenida Nagib Mutran, nº 448, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68.501-570, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.229.621/0001-56**, representado pelo Sr. **Christiano Passamani Toso**, portador do CNH nº 02135334624 DETRAN/PA e CPF nº 101.370.217-47, conforme quadro abaixo:

ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ 14.229.621/0001-56						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
4	HIPOXIZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL 100 ML	GERMED	FRASCO	2.000	R\$ 7,50	RS 15.000,00
5	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, MEDICAMENTO XAROPE FRASCO COM 100 ML	GERMED	FRASCO	1.000	R\$ 7,65	RS 7.650,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						RS 22.650,00

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7329D9B3